

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

## LIVRO DE LEIS

### LEI Nº 96/99 DE 05 DE JULHO DE 1999.

#### DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

Rynaldo Zanin, Prefeito Municipal de Canas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, nos termos do Art. 42 da Lei Federal 4320/64, um crédito no valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### **CHEFIA DE GABINETE**

##### Administração

3210 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3132 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

##### Assistência Social

3120 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3132 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00

#### **DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### Serv. de Finanças, Pessoal e Patrimônio

3111 – Pessoal Civil .....R\$ 2.000,00

3120 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3132 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 6.000,00

#### **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO**

##### Serv. de Ensino de Primeiro Grau

W

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº

## LIVRO DE LEIS

3224 – Transferências a Instituições Multigovernamentais R\$ 50.000,00

Serv. de Merenda Escolar

3120 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Serv. de Assistência Médica

3111 – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

3120 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

4120 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

### DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Serv. de Limpeza Pública

3111 – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3120 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Serv. de Iluminação Pública

3132 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

4110 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Serv. de Estradas Municipais

3120 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

3132 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

Serv. de Assistência Agrícola

4120 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

**Artigo 2.º** - Ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

### DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Serv. de Limpeza Pública

4120 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

Serv. de Estradas Municipais

4120 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 11.000,00

Serv. de Vias e Logradouros Públicos

4120 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

**Artigo 3.º** - O crédito suplementar aberto pelo artigo anterior terá como cobertura os seguintes recursos:

A – Anulação parcial prevista no artigo anterior.....R\$ 28.000,00

B – Excesso de arrecadação que vem ocorrendo mês a mês nas Rúblicas do orçamento da receita, nos termos do parágrafo 3.º do artigo 43 da lei 4320/64.....R\$ 230.000,00

10

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº

## LIVRO DE LEIS

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 05 de Julho de 1999.



**Rynaldo Zanin**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL EM 05 DE JULHO DE 1999.